

Sumário

CLT, 2

Título I – Introdução (1º a 12), 2

Título II – Das Normas Gerais de Tutela do Trabalho (13 a 223), 61

Capítulo I – Da Identificação Profissional (13 a 56), 61

Seção I – Da Carteira de Trabalho e Previdência Social (13), 61

Seção II – Da Emissão da Carteira de Trabalho e Previdência Social (14 a 24), 63

Seção III – Da Entrega das Carteiras de Trabalho e Previdência Social (25 a 28),
66

Seção IV – Das Anotações (29 a 35), 67

Seção V – Das Reclamações por falta ou recusa de anotação (36 a 39), 71

Seção VI – Do Valor das Anotações (40), 74

Seção VII – Dos Livros de Registro de Empregados (41 a 48), 74

Seção VIII – Das Penalidades (49 a 56), 76

Capítulo II – Da Duração do Trabalho (57 a 75), 79

Seção I – Disposição Preliminar (57), 79

Seção II – Da Jornada de Trabalho (58 a 65), 80

Seção III – Dos Períodos de Descanso (66 a 72), 113

Seção IV – Do Trabalho Noturno (73), 129

Seção V – Do Quadro de Horário (74), 136

Seção VI – Das Penalidades (75), 141

Capítulo III – Do Salário-Mínimo (76 a 128), 142

Seção I – Do Conceito (76 a 83), 142

Seção II – Das Regiões e Sub-Regiões (84 a 86), 151

Seção III – Da Constituição das Comissões (87 a 100), 152

Seção IV – Das Atribuições das Comissões de Salário-Mínimo (101 a 111), 152

Seção V – Da Fixação do Salário-Mínimo (112 a 116), 152

Seção VI – Disposições Gerais (117 a 128), 153

Capítulo IV – Das Férias (129 a 153), 155

Seção I – Do Direito a Férias e da sua Duração (129 a 133), 155

Seção II – Da Concessão e da Época das Férias (134 a 138), 163

Seção III – Das Férias Coletivas (139 a 141), 169

Seção IV – Da Remuneração e do Abono de Férias (142 a 145), 174

Seção V – Dos Efeitos da Cessação do Contrato de Trabalho (146 a 148), 180

Seção VI – Do Início da Prescrição (149), 183

Seção VII – Disposições Especiais (150 a 152), 184

Seção VIII – Das Penalidades (153), 185

Capítulo V – Da Segurança e da Medicina do Trabalho (154 a 201), 186

Seção I – Disposições Gerais (154 a 159), 186

Seção II – Da Inspeção Prévia e do Embargo ou Interdição (160 e 161), 191

Seção III – Dos Órgãos de Segurança e de Medicina do Trabalho nas Empresas (162 a 165), 193

Seção IV – Do Equipamento de Proteção Individual (166 e 167), 198

Seção V – Das Medidas Preventivas de Medicina do Trabalho (168 e 169), 198

Seção VI – Das Edificações (170 a 174), 201

Seção VII – Da Iluminação (175), 202

Seção VIII – Do Conforto Térmico (176 a 178), 202

Seção IX – Das Instalações Elétricas (179 a 181), 203

Seção X – Da Movimentação, Armazenagem e Manuseio de Materiais (182 e 183), 204

Seção XI – Das Máquinas e Equipamentos (184 a 186), 204

Seção XII – Das Caldeiras, Fornos e Recipientes sob Pressão (187 e 188), 205

Seção XIII – Das Atividades Insalubres ou Perigosas (189 a 197), 206

Seção XIV – Da Prevenção da Fadiga (198 e 199), 224

Seção XV – Das Outras Medidas Especiais de Proteção (200), 225

Seção XVI – Das Penalidades (201), 228

Título III – Das Normas Especiais de Tutela do Trabalho (224 a 441), 229

Capítulo I – Das Disposições Especiais sobre Duração e Condições de Trabalho (224 a 351), 229

Seção I – Dos Bancários (224 a 226), 229

Seção II – Dos Empregados nos Serviços de Telefonia, de Telegrafia Submarina e Subfluvial, de Radiotelegrafia e Radiotelefonía (227 a 231), 240

Seção III – Dos Músicos Profissionais (232 e 233), 244

Seção IV – Dos Operadores Cinematográficos (234 e 235), 245

- Seção IV-A – Do Serviço do Motorista Profissional (235-A a 235-H), 247
- Seção V – Do Serviço Ferroviário (236 a 247), 257
- Seção VI – Das Equipagens das Embarcações da Marinha Mercante Nacional, de Navegação Fluvial e Lacustre, do Tráfego nos Portos e da Pesca (248 a 252), 267
- Seção VII – Dos Serviços Frigoríficos (253), 271
- Seção VIII – Dos Serviços de Estiva (254 a 292), 272
- Seção IX – Dos Serviços de Capatazias nos Portos (revogada), 274
- Seção X – Do Trabalho em Minas de Subsolo (293 a 301), 274
- Seção XI – Dos Jornalistas Profissionais (302 a 316), 279
- Seção XII – Dos Professores (317 a 324), 289
- Seção XIII – Dos Químicos (325 a 350), 303
- Seção XIV – Das Penalidades (351), 315
- Capítulo II – Da Nacionalização do Trabalho (352 a 371), 316
- Seção I – Da Proporcionalidade de Empregados Brasileiros (352 a 358), 316
- Seção II – Das Relações Anuais de Empregados (359 a 362), 323
- Seção III – Das Penalidades (363 e 364), 326
- Seção IV – Disposições Gerais (365 a 367), 326
- Seção V – Das Disposições Especiais sobre a Nacionalização da Marinha Mercante (368 a 371), 328
- Capítulo III – Da Proteção do Trabalho da Mulher (372 a 401), 330
- Seção I – Da Duração e Condições do Trabalho e da Discriminação contra a Mulher (372 a 378), 330
- Seção II – Do Trabalho Noturno (379 a 381), 335
- Seção III – Dos Períodos de Descanso (382 a 386), 336
- Seção IV – Dos Métodos e Locais de Trabalho (387 a 390-E), 338
- Seção V – Da Proteção à Maternidade (391 a 400), 343
- Seção VI – Das Penalidades (401), 356
- Capítulo IV – Da Proteção do Trabalho do Menor (402 a 441), 357
- Seção I – Disposições Gerais (402 a 410), 359
- Seção II – Da Duração do Trabalho (411 a 414), 366
- Seção III – Da Admissão em Emprego e da Carteira de Trabalho e Previdência Social (415 a 423), 369
- Seção IV – Dos Deveres dos Responsáveis Legais de Menores e dos Empregadores. Da Aprendizagem (424 a 433), 371
- Seção V – Das Penalidades (434 a 438), 385
- Seção VI – Disposições Finais (439 a 441), 386
- Título IV – Do Contrato Individual do Trabalho (442 a 510), 389
- Capítulo I – Disposições Gerais (442 a 456), 389

Capítulo II – Da Remuneração (457 a 467),	425
Capítulo III – Da Alteração (468 a 470),	471
Capítulo IV – Da Suspensão e da Interrupção (471 a 476-A),	483
Capítulo V – Da Rescisão (477 a 486),	505
Capítulo VI – Do Aviso-Prévio (487 a 491),	558
Capítulo VII – Da Estabilidade (492 a 500),	572
Capítulo VIII – Da Força Maior (501 a 504),	584
Capítulo IX – Disposições Especiais (505 a 510),	588
Título V – Da Organização Sindical (511 a 610),	591
Capítulo I – Da Instituição Sindical (511 a 569),	591
Seção I – Da Associação em Sindicato (511 a 514),	591
Seção II – Do Reconhecimento e Investidura Sindical (515 a 521),	600
Seção III – Da Administração do Sindicato (522 a 528),	605
Seção IV – Das Eleições Sindicais (529 a 532),	613
Seção V – Das Associações Sindicais de Grau Superior (533 a 539),	617
Seção VI – Dos Direitos dos Exercentes de Atividades ou Profissões e dos Sindicalizados (540 a 547),	622
Seção VII – Da Gestão Financeira do Sindicato e sua Fiscalização (548 a 552),	634
Seção VIII – Das Penalidades (553 a 557),	641
Seção IX – Disposições Gerais (558 a 569),	644
Capítulo II – Do Enquadramento Sindical (570 a 577),	648
Capítulo III – Da Contribuição Sindical (578 a 610),	654
Seção I – Da Fixação e do Recolhimento da Contribuição Sindical (578 a 591),	654
Seção II – Da Aplicação da Contribuição Sindical (592 a 594),	669
Seção III – Da Comissão da Contribuição Sindical (595 a 597),	673
Seção IV – Das Penalidades (598 a 600),	673
Seção V – Disposições Gerais (601 a 610),	675
Título VI – Das Convenções Coletivas de Trabalho (611 a 625),	680
Título VI-A – Das Comissões de Conciliação Prévia (625-A a 625-H),	711
Título VII – Do Processo de Multas Administrativas (626 a 642),	717
Capítulo I – Da Fiscalização da Autuação e da Imposição de Multas (626 a 634),	717
Capítulo II – Dos Recursos (635 a 638),	726
Capítulo III – Do Depósito, da Inscrição e da Cobrança (639 a 642),	729
Título VII-A – Da Prova de Inexistência de Débitos Trabalhistas,	731
Título VIII – Da Justiça do Trabalho (643 a 735),	733
Capítulo I – Introdução (643 a 646),	733
Capítulo II – Das Juntas de Conciliação e Julgamento (647 a 667),	737

- Seção I – Da Composição e Funcionamento (647 a 649), 737
- Seção II – Da Jurisdição e Competência das Juntas (650 a 653), 739
- Seção III – Dos Presidentes das Juntas (654 a 659), 749
- Seção IV – Dos Vogais das Juntas (660 a 667), 756
- Capítulo III – Dos Juízos de Direito (668 a 669), 762
- Capítulo IV – Dos Tribunais Regionais do Trabalho (670 a 689), 764
 - Seção I – Da Composição e do Funcionamento (670 a 673), 764
 - Seção II – Da Jurisdição e Competência (674 a 680), 768
 - Seção III – Dos Presidentes dos Tribunais Regionais (681 a 683), 773
 - Seção IV – Dos Juízes Representantes Classistas dos Tribunais Regionais (684 a 689), 776
- Capítulo V – Do Tribunal Superior do Trabalho (690 a 709), 778
 - Seção I – Disposições Preliminares (690 a 692), 778
 - Seção II – Da Composição e Funcionamento do Tribunal Superior do Trabalho (693 a 701), 778
 - Seção III – Da Competência do Tribunal Pleno (702), 782
 - Seção IV – Da Competência da Câmara de Justiça do Trabalho (703 a 705), 785
 - Seção V – Da Competência da Câmara de Previdência Social (706), 785
 - Seção VI – Das Atribuições do Presidente do Tribunal Superior do Trabalho (707), 786
 - Seção VII – Das Atribuições do Vice-Presidente (708), 787
 - Seção VIII – Das Atribuições do Corregedor (709), 788
- Capítulo VI – Dos Serviços Auxiliares da Justiça do Trabalho (710 a 721), 789
 - Seção I – Da Secretaria das Juntas de Conciliação e Julgamento (710 a 712), 789
 - Seção II – Dos Distribuidores (713 a 715), 791
 - Seção III – Do Cartório dos Juízos de Direito (716 e 717), 792
 - Seção IV – Das Secretarias dos Tribunais Regionais (718 a 720), 793
 - Seção V – Dos Oficiais de Justiça (721), 794
- Capítulo VII – Das Penalidades (722 a 733), 795
 - Seção I – Do “Lockout” e da Greve (722 a 725), 795
 - Seção II – Das Penalidades contra os Membros da Justiça do Trabalho (726 a 728), 800
 - Seção III – De Outras Penalidades (729 a 733), 801
- Capítulo VIII – Disposições Gerais (734 e 735), 805
- Título IX – Do Ministério Público do Trabalho (736 a 762), 806
 - Capítulo I – Disposições Gerais (736 a 739), 806
 - Capítulo II – Da Procuradoria da Justiça do Trabalho (740 a 754), 807
 - Seção I – Da Organização (740 a 745), 807

- Seção II – Da Competência da Procuradoria Geral (746), 809
- Seção III – Da Competência das Procuradorias Regionais (747), 810
- Seção IV – Das Atribuições do Procurador-Geral (748), 811
- Seção V – Das Atribuições dos Procuradores (749), 812
- Seção VI – Das Atribuições dos Procuradores Regionais (750 e 751), 813
- Seção VII – Da Secretaria (752 a 754), 814
- Capítulo III – Da Procuradoria de Previdência Social (755 a 762), 815
 - Seção I – Da Organização (755 a 762), 815
- Título X – Do Processo Judiciário do Trabalho (763 a 910), 815
 - Capítulo I – Disposições Preliminares (763 a 769), 815
 - Capítulo II – Do Processo em Geral (770 a 836), 821
 - Seção I – Dos Atos, Termos e Prazos Processuais (770 a 782), 821
 - Seção II – Da Distribuição (783 a 788), 829
 - Seção III – Das Custas e Emolumentos (789 a 790-B), 833
 - Seção IV – Das Partes e dos Procuradores (791 a 793), 847
 - Seção V – Das Nulidades (794 a 798), 853
 - Seção VI – Das Exceções (799 a 802), 857
 - Seção VII – Dos Conflitos de Jurisdição (803 a 812), 862
 - Seção VIII – Das Audiências (813 a 817), 868
 - Seção IX – Das Provas (818 a 830), 871
 - Seção X – Da Decisão e sua Eficácia (831 a 836), 887
 - Capítulo III – Dos Dissídios Individuais (837 a 855), 903
 - Seção I – Da Forma de Reclamação e da Notificação (837 a 842), 903
 - Seção II – Da Audiência de Julgamento (843 a 852), 912
 - Seção II-A – Do Procedimento Sumaríssimo (852-A a 852-I), 931
 - Seção III – Do Inquérito para Apuração de Falta Grave (853 a 855), 938
 - Capítulo IV – Dos Dissídios Coletivos (856 a 875), 942
 - Seção I – Da Instauração da Instância (856 a 859), 942
 - Seção II – Da Conciliação e do Julgamento (860 a 867), 945
 - Seção III – Da Extensão das Decisões (868 a 871), 949
 - Seção IV – Do Cumprimento das Decisões (872), 951
 - Seção V – Da Revisão (873 a 875), 955
 - Capítulo V – Da Execução (876 a 892), 956
 - Seção I – Das Disposições Preliminares (876 a 879), 956
 - Seção II – Do Mandado e da Penhora (880 a 883), 967
 - Seção III – Dos Embargos à Execução e da sua Impugnação (884), 972

Seção IV – Do Julgamento e dos Trâmites Finais da Execução (885 a 889-A), 979

Seção V – Da Execução por Prestações Sucessivas (890 a 892), 986

Capítulo VI – Dos Recursos (893 a 902), 987

Capítulo VII – Da Aplicação das Penalidades (903 a 908), 1035

Capítulo VIII – Disposições Finais (909 e 910), 1038

Título XI – Disposições Finais e Transitórias (911 a 922), 1038

APÊNDICE – LEGISLAÇÃO COMPLEMENTAR, 1067

Constituição de 5 de outubro de 1988, 1069

Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, 1081

Lei nº 7.859, de 25-10-89 (abono), 1081

Lei nº 7.183, de 5-4-84 (aeronauta), 1082

Decreto nº 1.232, de 22-6-62 (aeroviário), 1088

Lei nº 6.321, de 14-4-76 (alimentação – PAT), 1092

Decreto nº 5, de 14-1-91 (alimentação – PAT), 1092

Lei nº 1.060, de 5-2-50 (Assistência Judiciária), 1093

Lei nº 12.506, de 11-10-2011 (aviso-prévio), 1095

Lei nº 3.270, de 30-9-57 (ascensoristas), 1095

Lei nº 11.648, de 31 de março de 2008, 1095

Lei nº 9.601, de 21-1-98 (contrato de trabalho por prazo determinado), 1096

Decreto nº 2.490, de 4-2-98 (contrato de trabalho por prazo determinado), 1097

Instrução Normativa nº 20, de 24-9-02, 1098

Lei nº 12.690, de 19-7-2012 (cooperativas de trabalho), 1099

Lei nº 3.030, de 19-12-56 (descontos no salário), 1101

Lei nº 5.725, de 27-10-71 (desconto de prestações do SFH), 1101

Decreto-lei nº 368, de 19-12-68 (débitos salariais), 1101

Lei nº 4.725, de 13-7-65 (dissídios coletivos), 1102

Lei nº 7.520, de 15-7-86 (art. 12) (15ª Região), 1102

Lei nº 5.859, de 11-12-72 (empregado doméstico), 1102

Decreto nº 71.885, de 9-3-73 (empregado doméstico), 1103

Decreto nº 3.361, de 10-2-00 (empregado doméstico), 1104

Lei nº 7.195, de 12-6-84 (empregados domésticos-agência), 1105

Lei nº 2.757, de 23-4-56 (empregados de condomínios), 1105

Lei nº 9.962, de 22-2-2000 (empregado público), 1105

Lei nº 4.950-A, de 22-4-66 (engenheiros), 1106

Lei nº 11.788, de 25-9-2008, 1106

Lei nº 6.830, de 22-9-80 (execução fiscal), 1110

Lei nº 9.800, de 26-5-99 (Fac-símile), 1115

Lei nº 8.036, de 11-5-90 (FGTS), 1115

Decreto nº 99.684, de 8-11-90 (FGTS), 1123

- Lei nº 6.919, de 2-6-81 (FGTS), 1134
Lei nº 6.858, de 24-11-80 (FGTS), 1134
Lei Complementar nº 110, de 29-6-01 (FGTS), 1135
Decreto nº 3.914, de 11-9-01 (FGTS), 1137
Lei nº 8.844, de 20-1-94 (FGTS), 1138
Lei nº 4.090, de 13-7-62 (Gratificação de Natal), 1139
Lei nº 4.749, de 12-8-65 (Gratificação de Natal), 1139
Decreto nº 57.155, de 3-11-65 (Gratificação de Natal), 1140
Lei nº 7.783, de 28-6-89 (Greve), 1140
Lei nº 8.009, de 29-3-90 (Impenhorabilidade do bem de família), 1142
Lei nº 7.238, de 29-10-84 (Política salarial), 1142
Lei nº 7.701, de 21-12-88 (Justiça do Trabalho – TST), 1143
Decreto-lei nº 4.657, de 4-9-42 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro), 1144
Lei nº 11.770, de 9-9-08 (licença-maternidade), 1146
Lei nº 7.644, de 18-12-87 (mãe social), 1147
Lei nº 12.016, de 7-8-09 (mandado de segurança individual e coletivo), 1148
Lei nº 3.999, de 15-12-61 (médicos), 1151
Lei nº 8.069, de 13-7-90 (menor – Estatuto da Criança e do Adolescente), 1153
Lei Complementar nº 123, de 14-12-2006 (micro), 1154
Lei Complementar nº 75, de 20-5-93 (Ministério Público), 1153
Lei nº 12.619, de 30-4-2012 (motorista), 1161
Lei nº 7.855, de 24-10-89 (multas), 1161
Lei nº 3.857, de 22-12-60 (músicos), 1162
Lei nº 10.101, de 19-12-2000 (Participação nos Lucros), 1164
Decreto-lei nº 779, de 21-8-69 (Processo do Trabalho), 1165
Lei nº 5.584, de 26-6-70 (Processo do Trabalho), 1165
Lei nº 8.984, de 7-2-95 (Processo do Trabalho – compet. JT), 1167
Lei nº 8.177, de 1ª-3-91 (Processo do Trabalho), 1167
Instrução Normativa nº 3, de 1993, 1167
Resolução nº 141, de 27-9-2007 (Processo do Trabalho), 1169
Instrução Normativa nº 31 do TST, 1169
Lei nº 2.959, de 17-11-56 (obra certa), 1170
Lei Complementar nº 7, de 7-9-70 (PIS), 1170
Lei nº 10.192, de 14-2-2001 (Negociação Salarial), 1171
Lei nº 9.029, de 13-4-95 (Práticas Discriminatórias), 1172
Lei nº 9.279, de 14-5-96 (Propriedade Industrial), 1173
Lei nº 9.609, de 19-2-98 (*Software*), 1173
Portaria nº 186, de 10 de abril de 2008 (Registro Sindical), 1174
Lei nº 605, de 5-1-49 (Repouso semanal), 1179
Decreto nº 27.048, de 12-8-49 (Repouso semanal), 1181

Lei nº 9.093, de 12-9-95 (Feriados),	1184
Lei nº 8.542, de 23-12-92 (salário-mínimo),	1185
Lei nº 8.716, de 11-10-93 (salário-mínimo),	1185
Lei nº 12.382, de 25-2-2011 (salário-mínimo),	1185
Lei nº 10.820, de 17-12-03 (folha de pagamento),	1186
Lei Complementar nº 103, de 14-7-2000 (Piso salarial),	1186
Lei nº 7.377, de 30-9-85 (Secretário),	1187
Lei nº 7.102, de 20-6-83 (Segurança),	1188
Lei nº 7.998, de 11-1-90 (Seguro-desemprego),	1189
Lei nº 7.064, de 6-12-82 (Transferência para o exterior),	1192
Lei nº 7.316, de 28-5-85 (Entidades sindicais),	1194
Lei nº 5.811, de 11-10-72 (Trabalho na indústria de petróleo),	1194
Decreto-lei nº 546, de 18-4-69 (Trabalho noturno),	1195
Lei nº 9.719, de 27-11-98 (Trabalho portuário),	1195
Lei nº 5.889, de 8-6-73 (Trabalho rural),	1196
Decreto nº 73.626, de 12-2-74 (Trabalho rural),	1199
Lei nº 6.019, de 3-1-74 (Trabalho temporário),	1202
Decreto nº 73.841, de 13-3-74 (Trabalho temporário),	1203
Lei nº 9.608, de 18-2-98 (Trabalho voluntário),	1207
Decreto-lei nº 691, de 18-7-69 (Técnicos estrangeiros),	1207
Lei nº 7.418, de 16-12-85 (Vale-transporte),	1207
Decreto nº 95.247, de 17-11-87 (Vale-transporte),	1208
Lei nº 3.207, de 18-7-57 (Vendedores, viajantes),	1211
Instrução Normativa nº 27, de 16-2-2005,	1212
Súmulas do STF,	1213
Súmulas vinculantes do STF,	1215
Súmulas do TST,	1215
Precedentes Normativos do TST,	1234
Súmulas do STJ,	1237
Súmulas do TFR,	1239
Orientação Jurisprudencial do Tribunal Pleno do TST,	1239
Orientação Jurisprudencial da SBDI-1 do TST,	1240
Orientação Jurisprudencial da SBDI-2 do TST,	1253
Orientação Jurisprudencial da SDC do TST,	1257

Índice Remissivo, 1263

Índice das Súmulas do TST, 1275

Índice Numérico da Legislação, 1281